

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.499

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir um crédito adicional especial e crédito suplementar e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º- Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2369 de 29 de Novembro de 2017 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º- Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº. 2454 de 20 de Novembro de 2019, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fazer face às despesas, assim classificadas:

I – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 4º - O crédito adicional aberto pelo artigo 3º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, a que alude o artigo 43, § 1º; Inciso II e § 3º; da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do crédito adicional especial e suplementar que alude o artigo 3º e 4º

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

SUB-UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

CÓDIGO DA SUB-UNIDADE: 02.07.01

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para custeio.

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação para combate COVID-19.

METAS				
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro	
Obras	Unidade	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	0	0	100	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 100.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: Assistência Médica Ambulatorial

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Manutenção Serviços do FMS- Recurso Estadual

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2273

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0	0	100	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	100.000,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 100.000,00

CM – Duartina, 17 de abril de 2020.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

MARCOS ROBERTO FURLANETTO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria